



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

## Prefeitura Municipal de Itaituba

### 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240007 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023- PE -NL

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Saúde, Exma. Sra. **Horenice Cabral Moreira**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **OESTE COMERCIO DE GASES DERIVADOS DO AR LTDA**, conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 004/2023-PE-NL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE**

1.1. artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre FORNECIMENTO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL CONTINUO, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA/PA.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 31 janeiro de 2025, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, até **31 de janeiro de 2026.**

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

1011.1030102002.081 - Manutenção das Ações Primárias em Saúde. Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica. Fonte de Recurso: 16000000 - Transferência SUS-Bloco de Manutenção.

1011.1030202102.087 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica. Fonte de Recurso: 16000000 - Transferência SUS-Bloco de Manutenção.

1011.1030202102.088 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência (SAMU). Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica. Fonte de Recurso: 16000000 - Transferência SUS-Bloco de Manutenção.

1011.1030202102.089 - Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação (CER). Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica. Fonte de Recurso: 16000000 - Transferência SUS-Bloco de Manutenção.

1011.1030202102.090 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA). Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica. Fonte de Recurso: 16000000 - Transferência SUS-Bloco de Manutenção.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

5.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**Prefeitura Municipal de Itaituba**

7.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 15 de janeiro de 2025.

**FUNDO MUNICIPAL SAÚDE**  
Contratante

**OESTE COMERCIO DE GASES DERIVADOS DO AR LTDA**  
Contratado(a)

**Testemunha (01) :** \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

**Testemunha (02) :** \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_